



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

DECRETO-LEGISLATIVO N° 595, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Sumaré ao Psicólogo Rafael Augusto Costa e dá outras providências.

Autor: Vereador Hélio Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Sumaré ao Ilustríssimo Senhor Rafael Augusto Costa, em reconhecimento aos seus inestimáveis serviços prestados à comunidade, especialmente por seu trabalho voluntário em prol da saúde mental e do bem-estar de mulheres em situação de vulnerabilidade psicológica e pelo desenvolvimento do Projeto Colorindo a Mente.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 04 de novembro 2025.



HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 04 de novembro de 2025.



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos